



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

Prefeitura M. de Inajá - PE
Secretaria de Administração
Publicado no quadro de avisos
da sede desta Prefeitura Municipal,
na forma da lei e nesta data.

Inajá/PE, 27 de 04 de 2023

Maria Quidute Menezes
Sec. de Administração

LEI N.º 1.364/2023

Dispõe sobre o reajuste do valor do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica no Município de Inajá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado de Pernambuco, uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e ele Sancioo seguinte de Lei.

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a reajustar o piso salarial para os profissionais do magistério público, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º. Fica concedido, reajuste de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica municipal, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023 até junho de 2023.

Art. 3º. A partir de 1º de julho de 2023 será concedido novo reajuste de 4,95% (quatro inteiros e noventa e cinco décimos por cento), integralizando a partir desta data o reajuste de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco décimos por cento) em relação aos vencimentos previstos na Lei Municipal nº 1.349, de 23 de maio de 2022.

Art. 4º. Os vencimentos na carreira dos profissionais da Educação Básica Pública neste Município levarão em consideração a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais.

Parágrafo único. Os vencimentos referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor previsto para a jornada integral de 200 (duzentas) horas/aula mensais.

Art. 5º. Os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Inajá, servidores efetivos, em virtude dos efeitos da atualização financeira definida nesta lei, passam a vigorar em conformidade aos Anexos I e II desta Lei até junho de 2023 e a partir de julho de 2023 na forma dos Anexos III e IV.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal em vigor, suplementadas, se necessário, utilizando-se como recursos os provenientes da



INAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

anulação total ou parcial de dotações orçamentárias nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 7º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e constarem do anexo de metas fiscais constantes da Lei Municipal nº 728, de 27 de agosto de 2021, Lei nº 1.353/2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 8º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando os efeitos temporais nos termos dos §§ do art. 2º.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá-PE, 27 de abril de 2023.

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

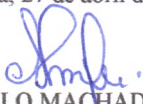
CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO I - até 30 de junho retroativo a janeiro - 10%

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 150 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA
		HABILITAÇÃO EM	PLENA	PLENA	PLENA	PLENA
		MAGISTÉRIO	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	D	5.422,07	5.416,73	6.229,06	6.976,54	7.812,19
	C	5.315,69	5.310,47	6.106,93	6.839,72	7.659,03
	B	5.211,53	5.206,33	5.987,19	6.705,63	7.508,86
	A	4.502,08	5.104,26	5.869,80	6.574,17	7.361,64
V	D	4.928,91	4.919,07	5.662,81	6.300,14	7.102,02
	C	4.832,51	4.827,67	5.551,77	6.217,95	6.962,77
	B	4.737,76	4.733,03	5.442,90	6.096,03	6.826,24
	A	4.644,88	4.640,23	5.336,18	5.976,51	6.692,40
IV	D	4.481,05	4.476,62	5.148,02	5.765,74	6.457,62
	C	4.393,20	4.388,84	5.047,05	5.652,67	6.331,00
	B	4.307,05	4.302,76	4.948,11	5.541,85	6.206,87
	A	4.222,63	4.218,40	4.851,07	5.433,19	6.085,16
III	D	4.073,69	4.069,66	4.680,00	5.241,58	5.870,58
	C	3.993,83	3.989,83	4.588,23	5.138,81	5.755,47
	B	3.915,56	3.911,62	4.498,26	5.038,06	5.642,61
	A	3.838,76	3.834,91	4.410,08	4.939,26	5.531,97
II	D	3.703,35				
	C	3.630,73				
	B	3.559,57				
	A	3.489,77				
I	D	3.368,88				
	C	3.300,68				
	B	3.235,96				
	A	3.172,54				

Inajá, 27 de abril de 2023


MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito do Município de Inajá-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO II - até 30 de junho retroativo a janeiro - 10%

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 200 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA
		HABILITAÇÃO EM	PLENA	PLENA	PLENA	PLENA
		MAGISTÉRIO	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM	COM HABILITAÇÃO EM
			MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	D	7.229,40	7.222,24	8.305,43	9.302,02	10.416,26
	C	7.087,68	7.080,63	8.142,57	9.119,64	10.212,04
	B	6.948,71	6.941,79	7.982,93	8.940,83	10.011,80
	A	6.002,78	6.805,66	7.826,39	8.765,52	9.784,48
V	D	6.571,88	6.565,64	7.080,73	8.456,44	9.469,36
	C	6.443,33	6.436,90	7.402,35	8.290,61	9.283,68
	B	6.317,00	6.310,71	7.257,20	8.128,04	9.101,64
	A	6.193,16	6.186,98	7.114,92	8.034,91	8.923,18
IV	D	5.974,74	5.968,80	6.864,00	7.687,64	8.610,14
	C	5.857,59	5.851,77	6.729,39	7.536,91	8.441,34
	B	5.742,74	5.737,02	6.597,47	7.389,12	8.275,82
	A	5.630,16	5.624,52	6.468,09	7.244,25	8.113,55
III	D	5.431,59	5.426,19	6.239,99	6.988,76	7.827,42
	C	5.325,10	5.319,77	6.117,64	6.851,74	7.673,96
	B	5.220,72	5.215,47	5.997,67	6.717,39	7.523,50
	A	5.118,35	5.113,24	5.880,09	6.585,69	7.375,94
II	D	4.937,80	0,00	0,00	0,00	0,00
	C	4.840,99	0,00	0,00	0,00	0,00
	B	4.746,09	0,00	0,00	0,00	0,00
	A	4.653,03	0,00	0,00	0,00	0,00
I	D	4.488,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	C	4.400,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	B	4.314,61	0,00	0,00	0,00	0,00
	A	4.230,05	0,00	0,00	0,00	0,00

Inajá, 27 de abril de 2023

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito do Município de Inajá-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO I - a partir de 01 de junho 4,95%

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 150 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA
		HABILITAÇÃO EM	PLENA	PLENA	PLENA	PLENA
		MAGISTÉRIO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO
			EM	EM	EM	EM
			MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	D	5.666,06	5.660,48	6.509,37	7.290,49	8.163,74
	C	5.554,90	5.549,44	6.381,74	7.147,51	8.003,68
	B	5.446,04	5.440,62	6.256,61	7.007,38	7.846,76
	A	4.704,67	5.333,96	6.133,94	6.870,00	7.692,91
V	D	5.150,71	5.140,43	5.917,63	6.583,65	7.421,61
	C	5.049,97	5.044,91	5.801,60	6.497,76	7.276,09
	B	4.950,95	4.946,01	5.687,83	6.370,35	7.133,42
	A	4.853,90	4.849,04	5.576,30	6.245,45	6.993,56
IV	D	4.682,70	4.678,06	5.379,68	6.025,20	6.748,21
	C	4.590,90	4.586,33	5.274,17	5.907,04	6.615,90
	B	4.500,87	4.496,38	5.170,77	5.791,23	6.486,18
	A	4.412,64	4.408,23	5.069,37	5.677,68	6.358,99
III	D	4.257,00	4.252,79	4.890,60	5.477,45	6.134,75
	C	4.173,55	4.169,37	4.794,70	5.370,05	6.014,47
	B	4.091,76	4.087,64	4.700,69	5.264,77	5.896,53
	A	4.011,50	4.007,48	4.608,54	5.161,52	5.780,91
II	D	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	C	3.794,11	0,00	0,00	0,00	0,00
	B	3.719,75	0,00	0,00	0,00	0,00
	A	3.646,81	0,00	0,00	0,00	0,00
I	D	3.520,48				
	C	3.449,21				
	B	3.381,58				
	A	3.315,31				

Inajá, 27 de abril de 2023

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito do Município de Inajá-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

ANEXO II - a partir de 01 de julho -4,95%

Quadro demonstrativo dos valores de vencimentos dos níveis e faixas salariais – 200 horas aulas

CLASSE	FAIXA	FORMAÇÃO COM	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA	LICENCIATURA
		HABILITAÇÃO EM	PLENA	PLENA	PLENA	PLENA
		MAGISTÉRIO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO	COM HABILITAÇÃO
			EM	EM	EM	EM
			MAGISTÉRIO	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM	MAGISTÉRIO COM
				ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
VI	D	7.554,72	7.547,24	8.679,17	9.720,61	10.884,99
	C	7.406,62	7.399,26	8.508,99	9.530,02	10.671,58
	B	7.261,40	7.254,17	8.342,16	9.343,16	10.462,33
	A	6.272,91	7.111,91	8.178,58	9.159,97	10.224,78
V	D	6.867,62	6.861,09	7.399,37	8.836,98	9.895,48
	C	6.733,28	6.726,56	7.735,46	8.663,68	9.701,45
	B	6.601,26	6.594,69	7.583,77	8.493,80	9.511,22
	A	6.471,85	6.465,40	7.435,09	8.396,48	9.324,72
IV	D	6.243,60	6.237,39	7.172,88	8.033,58	8.997,60
	C	6.121,19	6.115,10	7.032,22	7.876,07	8.821,20
	B	6.001,16	5.995,18	6.894,35	7.721,63	8.648,23
	A	5.883,52	5.877,62	6.759,15	7.570,24	8.478,66
III	D	5.676,01	5.670,37	6.520,79	7.303,26	8.179,65
	C	5.564,72	5.559,15	6.392,94	7.160,07	8.019,29
	B	5.455,65	5.450,17	6.267,57	7.019,67	7.862,05
	A	5.348,68	5.343,34	6.144,69	6.882,05	7.707,86
II	D	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	C	5.058,83	0,00	0,00	0,00	0,00
	B	4.959,66	0,00	0,00	0,00	0,00
	A	4.862,42	0,00	0,00	0,00	0,00
I	D	4.690,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	C	4.598,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	B	4.508,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	A	4.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00

Inajá, 27 de abril de 2023

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito do Município de Inajá-PE

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY



1957-58

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	CHECK NO.	ACCOUNT NO.
1/1/58	...	...	...	...
1/15/58	...	...	...	...
1/22/58	...	...	...	...
1/29/58	...	...	...	...
2/5/58	...	...	...	...
2/12/58	...	...	...	...
2/19/58	...	...	...	...
2/26/58	...	...	...	...
3/5/58	...	...	...	...
3/12/58	...	...	...	...
3/19/58	...	...	...	...
3/26/58	...	...	...	...
4/2/58	...	...	...	...
4/9/58	...	...	...	...
4/16/58	...	...	...	...
4/23/58	...	...	...	...
4/30/58	...	...	...	...
5/7/58	...	...	...	...
5/14/58	...	...	...	...
5/21/58	...	...	...	...
5/28/58	...	...	...	...
6/4/58	...	...	...	...
6/11/58	...	...	...	...
6/18/58	...	...	...	...
6/25/58	...	...	...	...
7/2/58	...	...	...	...
7/9/58	...	...	...	...
7/16/58	...	...	...	...
7/23/58	...	...	...	...
7/30/58	...	...	...	...
8/6/58	...	...	...	...
8/13/58	...	...	...	...
8/20/58	...	...	...	...
8/27/58	...	...	...	...
9/3/58	...	...	...	...
9/10/58	...	...	...	...
9/17/58	...	...	...	...
9/24/58	...	...	...	...
9/30/58	...	...	...	...
10/7/58	...	...	...	...
10/14/58	...	...	...	...
10/21/58	...	...	...	...
10/28/58	...	...	...	...
11/4/58	...	...	...	...
11/11/58	...	...	...	...
11/18/58	...	...	...	...
11/25/58	...	...	...	...
12/2/58	...	...	...	...
12/9/58	...	...	...	...
12/16/58	...	...	...	...
12/23/58	...	...	...	...
12/30/58	...	...	...	...

...

...

...